



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2487**

**Ji-Paraná (RO), 7 de fevereiro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**EXTRATOS PGM.....PÁG. 01**  
**ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 02**  
**TERMOS ADITIVO.....PÁG. 02**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-1488/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo para custear despesas com seguro obrigatório, licenciamento anual e taxas do DETRAN.  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
Vieram os autos para decisão a respeito da solicitação de empenho por estimativa objetivando o pagamento de seguro obrigatório, licenciamento anual, emplacements e outras eventuais taxas junto ao DETRAN, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 04/06, formulado pela Secretaria Municipal de Educação.  
Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 094/PGM/2017, **AUTORIZANDO** a emissão do empenho por estimativa, **no valor de R\$ 11.153,19** (onze mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos), visando o pagamento de taxas junto ao DETRAN.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1110/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo para custear despesas com o fornecimento de água tratada e esgoto.  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
Vieram os autos para decisão a respeito da solicitação de empenho por estimativa objetivando dar suporte às despesas com fornecimento de água tratada e esgoto, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 04/05, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 096/PGM/2017, **AUTORIZANDO** a emissão de empenho por estimativa, **no valor de R\$ 215.100,00** (duzentos e quinze mil e cem reais), para custear despesas com o fornecimento de água tratada e esgoto.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1184/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo para custear despesas com serviços de postagem  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
Vieram os autos para decisão a respeito da solicitação de empenho por estimativa objetivando o pagamento dos serviços de postagem junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme especificado às fls. 03/04.  
Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 095/PGM/2017, **AUTORIZANDO** a emissão do empenho por estimativa, **no valor de R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para cobrir despesas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 004/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1161/17/SEMAD**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, LC n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. Taxa de Administração Estimada: 3,79%. Valor Estimado Anual: R\$ 1.203.445,05 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **22 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PMJP/17

### EXTRATOS PGM

#### MÊS DE JANEIRO DE 2017 EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9046/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO N. 024/DEPCN/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para Urbanização de Área Pública, Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjeta. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N. 009/16/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e o prazo de sua execução será até a data de 1º/07/2017. O prazo do cronograma de execução física da obra é de 270) dias corridos. **VALOR:** R\$ 1.728.564,98. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 01 e 02. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9042/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN), oriundo do Convênio n.º 078/16/PJ/DER-RO. **OBJETO:** contratação de empresa para Pavimentação em Blocos Sextavados da Zona Urbana do Município. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 008/16/CPL/PMJP/RO002/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e o prazo de sua execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviços. **VALOR:** R\$ 289.971,13. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 74 e 75. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 003/PGM/PMJP/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** F. S. RONDÔNIA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9041/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO N. 080/16/PJ/DER-RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para complementação da revitalização do parque ecológico. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 07/16/CPL/PMJP/RO002/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e o prazo de sua execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **VALOR:** R\$ 332.017,41. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. GLOBAL 129 e 130. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R M DOS SANTOS-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14542/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO N. 092/PGE/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução

de infraestrutura para implementação da rede de distribuição de energia elétrica do centro empresarial e industrial. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 001/17/CPL/PMJP/RO 004/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** TOMADA DE PREÇOS N. 001/17/CPL/PMJP/RO004/PGM/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 941.759,48. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 292 e 293. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### CONVENIOS

**EXTRATO DO CONVENIO N. 001/PGM/PMJP/2017**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7469/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Repassar à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio das despesas relativas ao atendimento à saúde do Excepcional - Serviço SIA/SUS. **PRAZO:** Será até 31 de dezembro de 2017 **VALOR:** R\$ 120.000,00, a ser repassado à CONVENIENTE mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 10.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVENIO N. 002/PGM/PMJP/2017**  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA - MANTENEDORA DA "CHECHE CANTINHO DO CÉU. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15638/2016 (SEMED). **OBJETO:** Art. 1º da Lei Municipal n.º 3022 de 27 de dezembro de 2016, fica autorizado a conceder 250 Bolsas de Estudo em favor de educandos matriculados na Creche e Pré-Escola Cantinho do Céu da cidade de Ji-Paraná. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 90,00 ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 22.500,00 mensais. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global N. 266 e 267. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE TERMOS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2016**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13245/2015 - VOL. I e II (SEMAGRI). **CONTRATADA:** LIMA & SILVA LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação mensal de banheiros químicos, sendo: 04 (quatro) unidades devidamente instalados nos locais discriminados no termo de referência. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** Doze meses, até 05/01/2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação da Lei Orçamentária de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2016**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14327/2015 (SEMAS). **CONTRATADA:** GILBERTO DA SILVA LUCAS. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel, conforme descrito no Decreto n. 5422/GAB/PMJP/2015 e Laudo de Avaliação de Imóvel para locação de fls. 16/19 respectivamente, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor **VALOR:** O valor mensal da locação continuará sendo R\$ 2.400,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 28.800,00 para locação do imóvel pelo período de doze meses. **PRAZO PRORROGADO:** Até 21/01/2018. **RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL - GLOBAL 18. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### ERRATAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14582/2014 SEMED/SEMPPLAN**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATO N. 67/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATADA:** CONTRATADA - SRTT LTDA - ME-CNPJ/MF n. 04.389.672/0001-91

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do TERMO do CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2016.



**MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, conforme Termo de Referência e anexos fls. 04/68; Cotações de Preço, fls. 69/207 e 223/265; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 208; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 110/CPL/PMJP/2016 fls. 268/310; Parecer Jurídico nº 1292/PGM/PMJP/16, fls. 311; Publicações, fls. 312/319; Retirada de Edital, fls. 323/326; Propostas/Habilitação, fls. 327/508; Resultado por fornecedor, fls. 509/521; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 110/2016(SRP), de 19/12/16, fls. 523/758; Termo de Adjucação, fls. 759/802; Parecer Jurídico nº 05/PGM/PMJP/2.017, fls. 803; Termo de Homologação, fls. 804/829.

#### 1 –DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 268/310.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de saldos das requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E VALIDADE:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – CEP 76.900-716, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme previsto nos Capítulos: XII – Forma de entrega do material e XIII – Do local de entrega, previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, os produtos serão solicitados mediante requisição, devendo ser entregues nas condições e prazos previstos no Termo de Referência.

5.3 - Os produtos deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no Anexo

II do Edital.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

#### 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 004/SRP/CGM/2017, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;  
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;  
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;  
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

#### 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 38 (trinta e oito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Marília Pires De Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

**Elias Caetano Da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.452.072/000168, sediada no SPLM Conjunto 07, Lote 14, Parque – Núcleo Bandeirante/DF (fone: 61 3399-0202, e-mail: [digitalinfodf@gmail.com](mailto:digitalinfodf@gmail.com)), neste ato representa por Edvan Paiva de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 897.629-SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 351.800.801-34, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 12B, casa 21, Guará I (fls. 377), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ nº 03.452.072/000168

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada na Av. Paraná, 470, Sala A/1, Centro – Maringá/PR (fone: 44 3026-1011, e-mail: [valquiria@greendata.com.br](mailto:valquiria@greendata.com.br)), neste ato representa por Sérgio Murilo dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 09.239.731-RJ e inscrito no CPF/MF nº 037.430.847-08, residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros – Maringá/PR (fls. 440); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
CNPJ nº 03.655.629/0001-68

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, sediada na Rua Princesa Isabel, 26, sala 01 – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2009, e-mail: [dageal@dageal.com.br](mailto:dageal@dageal.com.br)), neste ato representa por Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 1094577952 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, Apto 02, Bairro Centro - Barão de Cotegipe/RS (fls. 366); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob

o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**  
CNPJ nº 07.245.458/0001-50

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.511.067/0001-30, sediada na Av. Gabriel Freceiro de Miranda, 340, Fundos, Jardim Santo Amaro – Cambé/PR (fone: 43 3249-2343, e-mail: [zba-me@hotmail.com](mailto:zba-me@hotmail.com)), neste ato representa por Zelda Bozolla de Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 18.293.521 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 036.372.978-09, residente e domiciliado na Rua do Ipiranga, 251, Jardim Morumbi - Cambé/PR (fls. 835); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME**  
CNPJ nº 07.511.067/0001-30

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**COPY PRINT INFOMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.894.886/0001-76, sediada na Av. T - 09, 647, Setor Bueno – Goiânia/GO (fone: 62 3285-1220, e-mail: [copyprintcomercial@hotmail.com](mailto:copyprintcomercial@hotmail.com)), neste ato representa por Márcia Amaral, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 2166386 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 758.704.281-49 (fls. 355), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**COPY PRINT INFOMÁTICA LTDA**  
CNPJ nº 08.894.886/0001-76,

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.332.583/0001-74, sediada na Rua Curitiba, 1413 Duplex 01, Itapuã Vila Velha/ES (fone: 27 3019-9999/61 3205-1601, e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br)), neste ato representa por Alexandre Ferreira Costa, brasileiro, casado, gerente administrativo, portadora da RG nº 29440662 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 279.994.058-76 (fls. 455), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ nº 11.332.583/0001-74

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.272.952/0001-79, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234, Bela Vista – Vespasiano/MG (fone: 31 3491 0624/ 3622 7055/ 9506 7045, e-mail: [contato1@sacolaecologicabrasil.com.br](mailto:contato1@sacolaecologicabrasil.com.br) e [contato@sacolaecologicabrasil.com.br](mailto:contato@sacolaecologicabrasil.com.br)), neste ato representa por Vera Lúcia Francisca dos Santos, brasileira, Diretora proprietária, portadora da RG nº M-92247031 e inscrito no CPF/MF nº 065.058.906-88 (fls. 351), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTO EPP**  
CNPJ nº 14.272.952/0001-79

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silvío, 588, Cento, Ji-Paraná/RO (fone: 3421 7345, e-mail: [msprojetos02@gmail.com](mailto:msprojetos02@gmail.com)), neste ato representa por Jéssica Guimarães Lanes, brasileira, casada, consultora em licitações, portadora da RG nº 1050265 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF nº 004.132.812-48 (fls. 413); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ nº 15.749.688/0001-84

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**TAVARES & SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.318.976/0001-02, sediada na Rua 31 de Março, 443, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO (fone: 3421 1221), neste ato representa por Francisco Gomes da Silva Junior, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG nº 1195813 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF nº 017.828.142-56 (fls. 508), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação nº 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo nº 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos **Capítulos XII e XIII** do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

**TAVARES & SILVA LTDA-ME**  
CNPJ nº 23.318.976/0001-02

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.758.599/0001-49, sediada

na Rua Rui Barbosa, 1398, Arigolândia, Porto Velho/RO (fone: 3223 5348), neste ato representa por Fabiola Esteves da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n.º 1819112 SSP/PA e inscrita no CPF/MF n.º 426.073.102-53 (fls. 429), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação n.º 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo n.º 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Capítulos XII e XIII do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000181/16 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 110
Proc. Administrativo: 7398 Nº Controle Ata: ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 07/02/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preço para futua e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Qtdde, Valor Unitário, Valor Total, Qtdde. Sol., Qtdde. Ped., Qtdde. Saldo, Saldo Total. Total Registro de Preços (Inicial): 2.314,44 Saldo Total: 2.314,44

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000181/16 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 110
Proc. Administrativo: 7398 Nº Controle Ata: ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 07/02/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preço para futua e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Qtdde, Valor Unitário, Valor Total, Qtdde. Sol., Qtdde. Ped., Qtdde. Saldo, Saldo Total. Total Registro de Preços (Inicial): 3.503,39 Saldo Total: 3.503,39

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000181/16 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 110
Proc. Administrativo: 7398 Nº Controle Ata: ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 07/02/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preço para futua e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Qtdde, Valor Unitário, Valor Total, Qtdde. Sol., Qtdde. Ped., Qtdde. Saldo, Saldo Total. Total Registro de Preços (Inicial): 3.503,39 Saldo Total: 3.503,39

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000181/16 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 110
Proc. Administrativo: 7398 Nº Controle Ata: ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 07/02/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preço para futua e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Qtdde, Valor Unitário, Valor Total, Qtdde. Sol., Qtdde. Ped., Qtdde. Saldo, Saldo Total. Total Registro de Preços (Inicial): 3.503,39 Saldo Total: 3.503,39

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME
CNPJ n.º 34.758.599/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.770.156/0001-73, sediada na Av. Canaã, 3000, setor 1, Ariquemem/RO (fone: 3535 3811/99229 8030/99229 7918 Whatsapp, e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com), neste ato representa por José Aparecido Bernardineli, brasileiro, casado, empresária, portador do RG n.º 3556502-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 487.932.999-15 (fls. 418); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação n.º 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo n.º 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Capítulos XII e XIII do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ n.º 34.770.156/0001-73

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 62.492.798/0001-93, sediada na Rua Santa Gertrudes, 796, Tatuapé, São Paulo/SP (fone: 11 2225 3222/3402/3529, e-mail: paulista@papelariapaulista.com.br), neste ato representa por Celso Saito, brasileiro, solteiro, empresária, portador do RG n.º 19247425-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 259.462.578.70 (fls. 382); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (EXPEDIENTE), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 804/829, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/68 Edital de Licitação n.º 0110 e anexos de fls. 269/309 do Processo Administrativo n.º 7398/2016 – Vol. I ao II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 004/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Capítulos XII e XIII do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2017.

HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
CNPJ n.º 62.492.798/0001-93

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Cola quente, Cola líquida, Cola para papel.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes item: Cartucho de tinta colorido n°28 para impressora HP deskjet 3550.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Papel para papel e pasta, Cola quente, Cola líquida, Cola para papel.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Extrator grampo, Lâpis de cera, Borracha apagaadora, Borracha para papel, Borracha para papel.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Pasta de papel, Papel Almoço, Papel Camurça, Papel Camurça Gramatura 60, Papel Camurça Gramatura 60.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Borracha apagaadora, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Balão de festa, Borracha apagaadora, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Borracha apagaadora, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Pasta Arquivo, Pasta Arquivo, Pasta Arquivo, Pasta Arquivo, Pasta Arquivo.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110
Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes items like Borracha apagaadora, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel, Borracha para papel.

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110  
 Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/02/2018										
Fornecedor / Proponente : 8613 - TAVARES E SILVA LTDA-ME										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
70	012.001.964	DADO JOGO MATERIAL RESINA TAMANHO GRANDE CORCXC INCASA	6	18,00	108,00	0	0	6	108,00	
78	002.003.181	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT 110, COMPRIMENTO 295, CX IPECOL	1	8,28	8,28	0	0	1	8,28	
82	002.003.183	ESTILETE LÁMINA DE AÇO 25 MM C/TRATAMENTO SUPERIND CIS	2	4,60	9,20	0	0	2	9,20	
92	007.001.404	GIZ DE CERA EM BASTO 12 CORES GROSSO CX ACRILE	128	2,63	336,64	0	0	128	336,64	
94	002.002.738	GRAMPEADOR MESA CAPAC. 50FLS BRV	40	29,30	1.172,00	0	0	40	1.172,00	
96	002.003.281	GRAMPO PI GRAMPEADOR 23X10 CX C/1000 BRV	30	2,60	78,00	0	0	30	78,00	
99	012.001.963	material metal, tratamento superficial niquelado JOGO DE BÓLICHE COMPONENTES 6 PINOS E 1 BOLA ROMA	1	120,00	120,00	0	0	1	120,00	
100	012.001.055	brinquedo em geral, material vinil, tipo jogo boliche, características adicionais atóxico e lavável, componentes 6 pinos e 1 bola XALINGO	15	33,50	502,50	0	0	15	502,50	
101	012.001.965	JOGO DOMINÓ MATERIAL MARFIM SINTÉTICO 28 PEÇAS UN ARTIGAME	15	33,50	502,50	0	0	15	502,50	
102	012.001.930	JOGO DE XADREZ ESCOLAR 32 PEÇAS UN XALINGO	15	64,50	967,50	0	0	15	967,50	
106	002.001.200	com estojo com fecho, contendo 32 peças, tabuleiro tipo caixa em madeira 30x30 cm, Rei com 8,2 cm, LIVRO ATA 200 FLS SÃO DOMINGOS	10	13,25	132,50	0	0	10	132,50	
120	002.003.435	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE/CT VMP	240	2,76	662,40	0	0	240	662,40	
127	002.003.222	Papel microondulado, papelão material celulose vegetal comprimento 50 largura 80, tipo ondulado, aplicação embalagem, de um lado liso e outro microondulado. Cor: Vermelha - Quantidade: 20 Cor: Verde - Quantidade: 20 Cor: Azul - Quantidade: 20 Cor: Amarela - Quantidade: 20 Cor: Marrom - Quantidade: 20 Cor: Branca - Quantidade: 20 Cor: Preta - Quantidade: 20 Cor: Laranja - Quantidade: 20 Cor: Estampas variadas - Quantidade: 40 Cor: Estampas com flores - Quantidade: 40	24	400,00	9.600,00	0	0	24	9.600,00	
		Pasta arquivo, material polipropileno, tipo suspensa largura 240, altura 360, lombada B, características adicionais com visor, haste metal, caixa com 100 unidades. Cor: Marrom - Quantidade: 01 caixa								

Total Registro de Preços (Inicial) : 30.342,52 Saldo Total: 30.342,52										
Fornecedor / Proponente : 8848 - S & K INFORMATICA LTDA - ME										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
37	020.001.512	CARTUCHO RECARGA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADJND HP	18	43,00	774,00	0	0	18	774,00	
		Cartucho de tinta (preto) - genuíno impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615. Cor: Preto (HP 670 CZ113AB)								
41	020.001.534	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP 901, TIPO CARTUCHO UNO MULTILASER	20	67,00	1.340,00	0	0	20	1.340,00	
		Cartucho tinta impressora HP 901, tipo cartucho original, cor tinta preta, referência cartucho 3 CC653A								
111	002.003.290	MOUSE PAD MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILIND MULTILASER	67	22,00	1.474,00	0	0	67	1.474,00	
		Mouse pad, material elastômero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicação uso de mouse com prevenção a ler (cor preto).								
112	020.001.504	MOUSE ÓPTICO USB PARA MICROCOMPUTADOR HARDLINE	63	10,00	630,00	0	0	63	630,00	
		características adicionais netscroll, quantidade bobes controle 03.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.218,00 Saldo Total: 4.218,00										
Fornecedor / Proponente : 9467 - RKS INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
44	020.001.507	CARTUCHO TONER ORIGINAL MODELO 36 A IMPRESSOR UNO FASTPRINTER	92	37,45	3.445,40	0	0	92	3.445,40	

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110  
 Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/02/2018										
Fornecedor / Proponente : 9467 - RKS INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
109	012.001.966	MOCHILA ESCOLAR MATERIAL NYLON COR PRETA ECO BRASIL	40	70,00	2.800,00	0	0	40	2.800,00	
		altura 38 cm, largura 25 cm, profundidade 17 cm, características adicionais saco, com 3 bolsos externos.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.800,00 Saldo Total: 2.800,00										
Fornecedor / Proponente : 9470 - ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
138	002.003.081	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE 40 W LQUID	26	19,85	516,10	0	0	26	516,10	
		com corpo e gatilho em PVC para aplicação de bastão de silicone com diâmetro de 11,30mm.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 516,10 Saldo Total: 516,10										
Total Registro de Preços (Inicial) : 113.304,02 Saldo Total: 113.304,02										

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

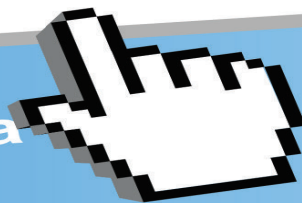
Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000181/16 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 110  
 Proc. Administrativo : 7398 Nº Controle Ata : ATA 004/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/02/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo/Expediente para atender as necessidades da SEMAS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/02/2018										
Fornecedor / Proponente : 8613 - TAVARES E SILVA LTDA-ME										
Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		Cor: Azul - Quantidade: 22 caixa								
		Cor: Preta - Quantidade: 01 caixa								
128	002.003.101	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE X POLIBRAS	5	159,95	799,75	0	0	5	799,75	
131	002.003.104	PERCEVEJO MATERIAL METAL TAM 2 CX C/ 100 UN CX BRV	51	1,80	91,80	0	0	51	91,80	
140	002.003.228	PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL, LARGUBO CVI	3	225,00	675,00	0	0	3	675,00	
146	002.003.077	PRENDEDOR DE PAPEL 2-51 MM BRV	2	12,10	24,20	0	0	2	24,20	

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



# SANGUE É VIDA



**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18** e **60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

# DOE SANGUE

# VOCÊ TAMBÉM

